



PORTARIA CGM-GAB Nº 8, de 29 de maio de 2025

SÚMULA: Designa servidores para as Comissões de Auditoria.

O CONTROLADOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do [Decreto Municipal nº 407, de 10 de abril de 2023](#), da [Portaria CGM-GAB nº 09, de 08 de maio de 2023](#), e da Portaria Conjunta nº 14, de 16 de maio de 2023 (10225042)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores na lista abaixo para comporem a Comissão de Auditoria:

- I - Fabio Rodrigo Cordeiro, Matrícula: 16.244-2;
- II - Gleyson Arlei de Oliveira, Matrícula: 16.088-1;
- III - Ivan Cesar Marconi, Matrícula: 16.084-9;
- IV - Daniele Yenes Galão, Matrícula: 16.039-3;
- V - Alexandre Sanches de Oliveira, Matrícula: 14.368-5;
- VI - Gleice Rafaela Ferreira Alves Cutisque, Matrícula: 16.338-4;
- VII - Marcos José de Lima Urbaneja, Matrícula: 14.350-2;
- VIII - Rodolfo Lansoni, Matrícula: 16.058-0;
- IX - Ely Tiekko Yoshinaga, Matrícula: 16.596-4;
- X - Regina Motoki de Oliveira, Matrícula: 15.250-1;
- XI - Luiz Antonio Pires Furtuoso, Matrícula: 14.348-0;
- XII - Angela Biazon Moraes Massoni, Matrícula: 143561;
- XIII - Karina Maki Izumi Orsi, Matrícula: 16.381-3.

Art. 2º As comissões referidas no artigo 1º são aquelas de que trata o art. 14 da Portaria CGM-GAB nº 9, de 08 de maio de 2023, publicada no SEI 19.003.054540/2023-14.

Art. 3º A designação dos 3 (três) membros da Comissão de Auditoria de cada processo de auditoria será efetuada por meio de documento eletrônico adequado do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e constará no respectivo processo SEI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, a Portaria CGM-GAB nº 7/2024 (13465380)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 29/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
15733397 e o código CRC **8885A2AE**.

Referência: Processo nº 19.003.098827/2025-18

SEI nº 15733397